

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 991/2021**

Dispõe sobre a nomeação de MARIVAM PINHO DE FARIAS e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, **Leandro Ribeiro Gomes de Lima**, na forma do que dispõe § 5º, do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e pelo art. 8º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.211, de 29 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Emenda Constitucional nº51/2006 e pelo art. 8º, da Lei Federal nº 11.350/2006;

**CONSIDERANDO** a certificação emitida na forma do art. 3º da Lei Municipal 1.211/2021 em que assegura a participação do processo seletivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;

**CONSIDERANDO** finalmente as disposições constantes no art. 2º da Lei Municipal nº 1.211/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARIVAM PINHO DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.756.565 SDS/PE e no CPF sob o nº 029.744.804-89, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na forma prevista na Emenda Constitucional nº51/2006 e na Lei Municipal nº 1.211/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 29 de dezembro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**AEF5E8F1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2022. Edição 3043  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>